SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 01/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CAV – FIEP/CAV, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 78.491.610/0001-22, estabelecida na cidade de Lages-SC, à Avenida Luiz de Camões, nº 1741, sala 02, residencial Amanda, bairro Conta Dinheiro neste ato representada por sua Diretora Executiva **ROSELI LOPES DA COSTA BORTOLUZZI,** brasileira, casada, portadora do RG nº 1.071.002.123 – SJS/RS, CPF nº 780.608.180-15, residente e domiciliado à Rua José de Alencar, 347, bairro Caravágio, e de outro lado,

CONTRATADO: CONFIAR CONTABILIDADE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ sob o n. 20.026.815/00001-57, com endereço na Rua José Oselame, 396, Rio Rufino/SC, neste ato representado por PEDRO JOVANE DA SILVA, RG n. 3.706.623-4, CPF n. 020.332.259-25, residente e domiciliado na cidade de Lages/SC, na Rua Coronel Córdova, 1171.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA "DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO" e da CLÁUSULA QUARTA "DA VIGÊNCIA", passando a vigorar da seguinte forma:

> "CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados, o valor de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), a ser pagos em 13 (treze) parcelas, entre os meses de janeiro a dezembro de 2022, ressalvando que no mês de dezembro de 2022 serão pagas 2 (duas) parcelas. "

CLÁUSULA SEGUNDA: A CLÁUSULA QUARTA passa a vigorar da seguinte forma:

> "CLÁUSULA QUARTA - "*Ajustam as partes em comum acordo que o contrato originário será estendido a partir da data de 02.01.2022 até 31.12.2022*"

CLÁUSULA TERCEIRA: Todas as demais cláusulas do contrato originário permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justas e contratadas, e cientes de todas as cláusulas do presente Termo Aditivo, assinam as partes em duas vias de igual teor e forma, com os mesmos efeitos, na presença das testemunhas.

Lages/SC, 15 de dezembro de 2021.

ROSELI LOPES DA COSTA BORTOLUZZI
Diretora Executiva da FIEPE/CAV
Contratante

PEDRO JOVANE DA SILVA

CONFIAR CONTABILIDADE LTDA
Representante legal
Contratado

Testemunhas

Nome: Cleveonei da Silva
CPF:029.177.379-64

Nome: Cassia Bueno João
CPF: 012.992.289-76